



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 033/2021 – Origem Executiva

Autoriza a adoção de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços de transporte escolar, tendo em vista o estado de calamidade pública decorrente do coronavírus, no âmbito do Município de Itaqui-RS.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em rito ordinário.
A DPM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.
O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.
A Assessora Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.
A relatora, Ver^a. Mara Lúcia Marques Ayub, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei, no que foi acompanhado pelo restante da CCJR.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui (RS), 05 de julho de 2021.

Ver^a. Queli Gomes Ferreira

Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Ver^a. Solange Carvalho Carniel

Ver. Êmerson de Moraes Ramos

Ver^a. Susana Diatel Almeida

Ver^a. Mara Lúcia Marques Ayub